



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0019/2013, de 04 de janeiro de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 23091.005391/2012-24,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor técnico-administrativo **Sérvulo Eduardo Soares Dantas**, o Incentivo à Qualificação Profissional, no percentual equivalente a 27% (vinte e sete por cento), pela obtenção do título de “Especialista em Hematologia Clínica”.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de dezembro de 2012.

**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais  
04/01/13

Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida  
Assistente da Reitoria  
Mat. SIAPE 1637592